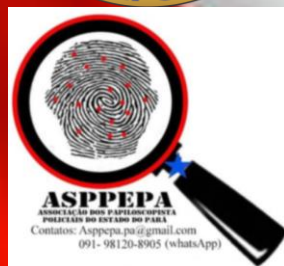


OPERAÇÃO PACTO PELA LEGALIDADE



Cartilha de orientação



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

OPERAÇÃO – PACTO PELA LEGALIDADE

Movimento Unificado dos Policiais Civis do Estado do Pará, composto pelas seguintes entidades de classes: **SINDPOL-PA, SINDELP-PA, ADEPOL-PA, ASPPEPA, UNEPOL-PA e ADAPPA.**

**A VITÓRIA VEM DA
LUTA, A LUTA VEM DA**

**FORÇA E A FORÇA
VEM DA UNIÃO**



O Movimento Unificado dos **Policiais Civis do Estado do Pará** representa os interesses desses policiais.

O movimento surgiu com o objetivo de **lutar pelos direitos**, melhorias das condições de trabalho e valorização salarial desses profissionais.

Além disso, o movimento busca promover a **união e a solidariedade entre os policiais civis**, independentemente do seu cargo.



MOVUPOL



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



SUMÁRIO

04

APRESENTAÇÃO

04

06

PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO

06

07

O QUE ESTÁ EM PAUTA NA
REIVINDICAÇÃO?

07

08

ORIENTAÇÕES

08

13

MANIFESTAÇÕES DE REPÚDIO
NOS SEGUINTES ÓRGÃOS

13

14

EM DIAS DE
REIVINDICAÇÕES

14

MOVUPOL



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



SUMÁRIO

15

FICA A DICA

15

16

CANAIS OFICIAIS DE
ORIENTAÇÃO E APOIO

16

17

VALORIZAÇÃO

17

MOVUPOL



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



CARTILHA DE ORIENTAÇÕES JURÍDICAS PARA OS POLÍCIAS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ



01.

APRESENTAÇÃO

1.1 Breve introdução da diretoria sobre o movimento reivindicatório

Policias Civis da Polícia do Estado do Pará, o Governo do Estado, mais uma vez, ignora nossas reivindicações e não apresenta propostas concretas de valorização da categoria, a despeito da disposição ao diálogo e negociação de todas as entidades classistas.

Há sete longos anos não recebemos nenhuma recomposição salarial. Enquanto isso continuamos trabalhando incansavelmente, realizando grandes operações, desarticulando o crime organizando, recuperando milhões em ativos e protegendo a sociedade paraense. Somos aplaudidos na propaganda, porém esquecidos na realidade.

Neste cenário, foi aprovado em Assembleia Geral a edição de cartilha de orientação aos **Policiais Civis do Estado do Pará** acerca de ações de estrito cumprimento da legalidade, a fim de demonstrar à sociedade que a **Polícia Civil do Estado do Pará** só funciona porque seus policiais e servidores abnegados relevam o sucateamento da estrutura, a ausência de condições mínimas de trabalho, e até mesmo abrem mão da própria segurança, em prol da manutenção da lei e da ordem.

A SITUAÇÃO CHEGOU AO LIMITE! Não podemos mais aceitar que a Segurança Pública deste Estado funcione às custas do sofrimento das **PESSOAS** que a compõem! Chega de descaso com os policiais! É hora de unir forças e mostrar que somos seres humanos e precisamos de valorização digna com a nossa responsabilidade!



MOVUPOL



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

1.2 O que é o Pacto pela Legalidade

É o compromisso estabelecido por todos os Policiais Cíveis a em realizar apenas e tão somente as missões para as quais haja recursos humanos, estruturais e materiais adequados e disponíveis em todas as unidades policiais, no estrito cumprimento do dever e das exigências legais.

1.3 Por que é essencial seguir as orientações

É essencial a adesão maciça da categoria às orientações para que o Governo do Estado e a Sociedade entendam a precariedade das condições de trabalho atuais na Polícia Civil do Estado do Pará, em dissonância ao que é apresentado na mídia formal, a fim de que sejamos condignamente valorizados.





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

02.

PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO

LEGALIDADE:

As orientações têm total respaldo nos deveres e direitos legalmente estabelecidos, inexistindo orientações ilegítimas que possam implicar em responsabilização funcional.

UNIÃO:

Juntos seremos uma só voz na defesa dos direitos da categoria e na luta por valorização e melhoria nas condições de trabalho.

RESPONSABILIDADE COLETIVA:

Cada um é individualmente responsável pelo cumprimento dos preceitos da cartilha, e coletivamente responsável pela fiscalização e incentivo ao engajamento dos colegas, pois somente um movimento coeso será respeitado pelo Governo do Estado e pela sociedade paraense.

RESPEITO INSTITUCIONAL:

Todas as orientações prezam pelo respeito à instituição Polícia Civil, inexistindo informações inverídicas ou orientações que visem macular a imagem da instituição, tudo em atenção máxima à legalidade.



MOVUPOL





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

03.

O QUE ESTÁ EM PAUTA NA REIVINDICAÇÃO?

As pautas em discussão hoje são:

- RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 27% DE TRÊS VEZES;
- PROGRESSÃO FUNCIONAL (CLASSE ESPECIAL);
- AUXÍLIO-SAÚDE.

Pagamento do
Auxílio-Saúde



MOVUPOL



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

04

ORIENTAÇÕES



ATENÇÃO



As medidas abaixo devem ser implementadas por todos os Policiais Cíveis, sem exceção, às 8h do dia 04 de abril de 2025!



4.1 Sair de todos os grupos de trabalho no WhatsApp, às 8h do dia 03 de abril de 2025. Nenhum policial civil pode ser coagido a participar de grupos de WhatsApp (ou aplicativos semelhantes) utilizando seu telefone pessoal. A comunicação interna da Polícia Civil deve ser estruturada de maneira profissional e devidamente custeada pelo órgão, por meio de uma rede de comunicação própria, sem que os servidores sejam obrigados a utilizar seus celulares, linhas telefônicas e internet pessoais, como ocorre atualmente; portanto, à exceção de quem dispõe de telefone funcional fornecido pela instituição, todos devem dar cumprimento à esta orientação.



MOVUPOL





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

4.2 Não realizar nenhuma missão policial sem armamentos e viaturas em perfeito estado de funcionamento e documentação, bem como coletes balísticos dentro de prazo de validade. Caso haja qualquer deficiência em algum desses itens, esta deverá ser devidamente registrada em relatório ou certidão e encaminhada ao superior hierárquico e às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), atestando a inviabilidade de cumprimento da missão sem risco à segurança e à vida de si ou de terceiros;

4.3 Não utilize em serviço material ou equipamento de propriedade particular, como armas, notebooks, impressoras, máquinas fotográficas, veículos, papel, pendrives, entre outros, em atividade funcional. O Estado tem a responsabilidade de prover tais equipamentos, assim como itens de higiene sanitária (papel higiênico, sabão etc.) e garantir condições adequadas de habitabilidade e trabalho (como água potável, energia elétrica, internet, ar-condicionado). Caso haja qualquer deficiência nesses itens, esta deverá registrada em relatório ou certidão e encaminhada ao superior hierárquico e às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), atestando a inviabilidade de cumprimento da missão sem risco à segurança, à saúde e à vida de si ou de terceiros;

4.4 Somente funcionar a unidade policial com o efetivo mínimo de dois policiais. A escala de serviço das delegacias NUNCA deverá contar com apenas um policial civil em serviço, sob pena de risco à vida e à integridade física do policial. Caso haja determinação superior para que isto ocorra, deve-se comunicar imediatamente às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), que tomará as providências necessárias, inclusive expedindo notificação ao Ministério Público e à Corregedoria da Polícia Civil, cobrando providências e relatando a impossibilidade de funcionamento da unidade nestas condições;





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

- 4.5 Em hipótese alguma utilizar viaturas policiais que não apresentem condições adequadas de uso**, incluindo pneus, mecânica e elétrica em pleno funcionamento. Além disso, é imprescindível que as viaturas estejam com o licenciamento anual (CRLV) atualizado, comprovando sua regular vistoria, conforme o disposto no Artigo 133 da Lei 9.503/97. Caso haja qualquer deficiência em algum desses itens, esta deverá ser devidamente registrada em relatório ou certidão e encaminhada ao superior hierárquico e às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), atestando a inviabilidade de cumprimento da missão sem risco à segurança e à vida de si ou de terceiros;
- 4.6 Em hipótese alguma suprir, por quaisquer meios alternativos, a falta de combustível fornecido pelo Estado.** A responsabilidade pelo abastecimento das viaturas e outros meios necessários para a execução das atividades policiais é da Administração Pública. Caso não haja combustível suficiente para o cumprimento das missões policiais, a situação deverá ser documentada em relatório ou certidão e encaminhada ao superior hierárquico e às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), atestando a inviabilidade de cumprimento da missão sem enriquecimento ilícito estatal.
- 4.7 Nenhuma ordem de missão deverá ser expedida se não houver, no mínimo, dois policiais civis para a execução da missão.** Caso essa situação ocorra, deverá ser devidamente documentada e justificada a impossibilidade de expedição de OM por meio de despacho nos autos, indicando que, por ausência de recursos humanos adequados aos princípios de segurança da atividade policial a missão não pode ser determinada. A presença de mais de um policial é essencial para garantir a segurança e a integridade dos envolvidos, bem como a eficácia das diligências;





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

4.8 Jamais realizar viagens a serviço sem o recebimento antecipado das diárias, conforme estabelece o art. 13 do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024. O cumprimento dessa norma é fundamental para garantir que os policiais civis tenham as condições adequadas para realizar suas missões sem comprometer suas finanças pessoais, estas destinadas ao sustento seu e de sua família, e não ao funcionamento dos serviços do Estado; portanto, à exceção de situações emergenciais, a aprovação da autorização da diária e o respectivo pagamento devem ocorrer **ANTES** da viagem, expressamente. Caso haja determinação superior diversa da determinação legal, deve-se comunicar imediatamente às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), que tomarão as providências necessárias.

4.9 Não utilizar uniforme enquanto não for feito pagamento do auxílio uniforme, mesmo durante cumprimento de operações policiais. A Administração Pública não pode exigir o uso de vestimenta específica, para a qual não fornece o respectivo auxílio para aquisição. Não é justo nem legítimo que recaia sobre o policial civil o ônus de utilizar o seu próprio recurso e prejudicar o sustento próprio e de sua família para adquirir uniformes que deveriam ser custeados pelo Estado. **ATENÇÃO:** nenhum policial pode ser penalizado pelo não uso do uniforme sem que haja o custeio pela Administração Pública; Caso ocorra instauração de procedimento, ou mesmo admoestação verbal, pelo não uso do uniforme, deve-se comunicar imediatamente às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), que tomarão as providências necessárias.

4.10 Restringir a publicação de fatos relevantes e não contribuir com publicidade da atividade policial. Os policiais civis não devem conceder entrevistas nem fornecer informações à imprensa ou à Assessoria de Comunicação (ASCOM). Não existe nenhum ato normativo que obrigue o policial civil a relatar ações policiais – eminentemente investigativas e sigilosas – para divulgação pública. Todas as informações relevantes para o serviço policial já estarão devidamente registradas no SISP e no PJe, sendo essas as fontes oficiais para consulta e acompanhamento dos procedimentos realizados, a quem couber, seguindo-se os princípios de compartimentação da informação inerente ao serviço policial. Inclusive, a preservação do sigilo é necessária à elucidação dos fatos (art. 20, CPP) e à preservação da dignidade da pessoa submetida à prisão (art. 3º-F, CPP);





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

4.11 Não realizar plantão remunerado. (A princípios aos fins de semana e feriados)

Sabemos que esses plantões são financeiramente importantes para muitos policiais, mas, neste momento, é necessário que cada um contribua com a sua parcela de sacrifício para que a população compreenda as falhas estruturais da nossa instituição e perceba o quanto o funcionamento das unidades policiais depende do esforço sobre-humano de muitos policiais. **LEMBRE-SE:** Essa medida é temporária e visa gerar frutos que beneficiarão a todos os policiais civis de forma duradoura;

4.12 Não realizar mais nenhuma “OPERAÇÃO PATRULHÃO”. O policiamento ostensivo é uma atribuição da Polícia Militar, nos termos do art. 144, §5º, da CF. À Polícia Civil cabe exclusivamente as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, conforme estabelece o art. 144, §4º, da CF;

4.13 Somente deverão ser recebidas novas ocorrências apresentadas pela Polícia Militar e outras forças de segurança pública após a conclusão da ocorrência que está em andamento. Deve-se realizar um procedimento por vez, garantindo que cada ação seja devidamente finalizada antes de iniciar uma nova. Essa medida assegura que o atendimento e a investigação de cada caso sejam realizados com a devida atenção e qualidade, evitando a sobrecarga de atividades e garantindo a eficiência no trabalho policial;

4.14 Qualquer coação ou constrangimento deve ser imediatamente informado às entidades de classe integrantes do MOVIMENTO UNIFICADO DOS POLICIAIS CIVIS DO PARÁ, que irá adotar as medidas cabíveis, administrativas e judiciais, para, com o apoio dos nossos advogados, protegerem os seus direitos;

4.15 Cumprir as diretrizes estabelecidas nesta cartilha nada mais é do que cumprir a lei. Qualquer policial civil que injustificadamente, por motivos pessoais, políticos, egoísticos ou outros, tentar **FRUSTRAR** o movimento, será rotulado como **DESLEAL**, e caso seja associado/sindicalizado às entidades de classes (**ADEPOL-PA, SINDELP-PA e SINDPOL-PA**), contra ele poderá ser instaurado um procedimento administrativo junto ao respectivo Conselho de Ética, para fins de exclusão.





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

05.

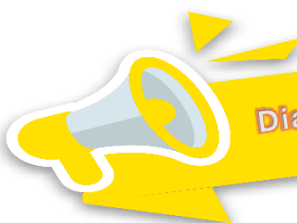
MANIFESTAÇÕES DE REPÚDIO NOS SEGUINTE ÓRGÃOS



Dias 03 e 04 de abril

8h às 18h

EM FRENTE DA
DELEGACIA-GERAL



Dias 07 e 08 de abril

8h às 12h

EM FRENTE À
CASA CIVIL



Dias 09 e 10 de abril

8h às 12h

EM FRENTE À
SEPLAD/SEGUP



DIA 11 de abril

8h às 12h

EM FRENTE À
PGE



Dia 15 e 16 de abril

8h às 12h

EM FRENTE À
ALEPA



CALENDÁRIO SUJEITO A
ALTERAÇÕES POR
DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA



MOVUPOL





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

06.

EM DIAS DE REINVIDICAÇÕES

Em dias de reivindicações as atividades são apenas internas.

Dias 03 e 04 de abril

Das
08h às 18h

Dias 07 e 08 de abril

Das
08h às 18h

Dias 09 e 10 de abril

Das
08h às 18h

Dias 11 de abril

Das
08h às 18h

Dias 15 e 16 de abril

Das
08h às 18h



MOVUPOL



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



FICA A DICA



JAMAIS forneçam suas senhas de acesso aos sistemas de investigações tais como:

- **SISP,**
- **SISTRANSITO,**
- **SINESP e**
- **INFOSEG etc.**

Bem como não fornecer o seu nome para que terceiros tirem Plantão Remunerado sob pena de responder procedimentos no âmbito criminal e administrativo.





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



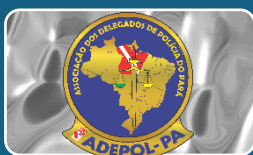
CANAIS OFICIAIS DE ORIENTAÇÃO E APOIO



Plantão de Prerrogativas ADEPOL/PA



(91)99141-8767



Delegada Flávia Leal Presidente ADEPOL/PA



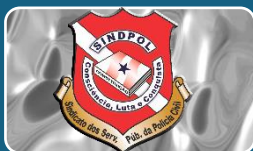
(91)98480-5341



Delegado Antônio Benone Presidente SINDELP/PA



(91)98217-4654



Investigador Ednaldo Santos Presidente do SINDPOL/PA



(91) 99267-9130



MOVUPOL





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



VALORIZAÇÃO

UNIDOS PELA VALORIZAÇÃO
DA POLÍCIA CIVIL!
VALORIZAÇÃO JÁ!



MOVUPOL